

PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO A PARTIR DE FORMANDOS/AS DA LEDOC/UFERSA

Luis Henrique Gomes da Costa ¹
Emerson Augusto de Medeiros ²

RESUMO

Este texto apresenta um estudo realizado por meio de um projeto de iniciação científica, no ano de 2022, o qual tematizou a permanência estudantil no Ensino Superior. Mais especificamente, objetiva a compreensão, sob a óptica de formandos/as do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (LEDOC/UFERSA), em suma maioria, moradores/as da zona rural no semiárido potiguar, acerca dos fatores que contribuíram/dificultaram sua permanência no Ensino Superior, destacando fatores de ordem material que têm/tiveram influência nos seus processos formativos. Partindo disso, tenta-se evidenciar as ações institucionais que potencializam a permanência estudantil no Ensino Superior. O estudo se tipificou como uma pesquisa de campo, associada à abordagem qualitativa. Os participantes da pesquisa são formandos da LEDOC/UFERSA. No que se refere à produção dos dados, utilizou-se do questionário, com questões abertas. Como considerações, percebemos que há dificuldades em relação aos fatores econômicos. É perceptível entraves em aspectos básicos para a permanência na universidade, por exemplo os fatores relacionados à alimentação e matérias didáticos. Assim, os/as formandos/as se deparam com problemas como a conciliação dos estudos com a universidade. Sobre os aspectos que contribuíram, ressaltaram as bolsas e auxílios da universidade, a exemplo da Bolsa Acadêmica e bolsas de programas de início à docência, como o PIBID e o Programa Residência Pedagógica.

Palavras-chave: Educação do Campo, Permanência Estudantil, Formação Inicial de Professores.

INTRODUÇÃO

O surgimento das Licenciaturas em Educação do Campo (LEDOC) supre uma necessidade apontada pelo movimento de educação do campo de formação específica e de nível superior dos sujeitos que atuam e que vivem no campo. Como também, a de preenchimento das ausências de professores nas zonas rurais do Brasil. A primeira, justifica-se na permanência dos formandos nos processos educativos vividos nas escolas do campo de suas comunidades, fazendo com que os estudos acadêmicos não afastem os graduandos de seus territórios, bem como na proposta de uma educação contextualizada à realidade dos cotidianos das comunidades como nos processos pedagógicos vivenciados nelas.

¹ Graduando do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido- UFERSA, luis.costa@alunos.ufersa.edu.br.

² Professor Orientador: Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE. Professor Adjunto do Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, DCH/UFERSA, emerson.medeiros@ufersa.edu.br.

Como contribui Molina (2017), as LEDOC foram pensadas para habilitar discentes para a docência multidisciplinar, dividindo seus componentes em áreas de conhecimento, sendo elas: Artes, Literatura e Linguagens; Ciências Humanas e Sociais; Ciências da Natureza; Matemática; e Ciências Agrárias.

Com a grande maioria de discentes é de moradores de zonas rurais do semiárido do Rio Grande do Norte, a LEDOC da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) foi implementada no *campus* central da universidade, no ano de 2013. Com base nessas informações, acreditamos ser pertinente dialogar acerca do processo de permanência dos discentes do curso.

Entrando em aspectos metodológicos, afirmamos que essa pesquisa se deu por meio de um projeto de iniciação científica realizado entre os anos de 2021 e 2022. A produção dos dados se deu a partir da aplicação de um questionário, com questões abertas. A escolha por essa técnica de produção de dados se deu pela necessidade de termos um bom número de respostas e de percepções de discentes. Os respondentes desse questionário foram formandos da LEDOC/UFERSA, por entendermos que estes poderiam nos dar informações mais bem embasadas de seus processos de permanência na universidade. Foram aplicados 25 questionários, número esse que equivale a 10% do corpo discente da LEDOC/UFERSA no referido período temporal (anos de 2021 e 2022).

Enquanto resultados percebemos que os formandos que responderam ao questionário, em sua maioria, recebem ou já receberam alguma modalidade de bolsa e auxílio da universidade. Esses recursos financeiros são essenciais para que os discentes tenham acesso a aspectos importantes para suas permanências, como o deslocamento até a universidade, os gastos diários, como alimentação, entre outros.

METODOLOGIA

A referida pesquisa fez uso da abordagem qualitativa. Ela tipificou-se como uma pesquisa de campo. A técnica de produção de dados utilizada foi o questionário, constituído por questões abertas, o qual foi respondido, presencialmente, no primeiro semestre do ano letivo de 2022. O público contribuinte para a produção dos dados condiz aos formandos da LEDOC/UFERSA. Da pesquisa, participaram estudantes que se encontravam entre o 5º e 8º semestre letivo na licenciatura.

REFERENCIAL TEÓRICO

Iniciar esta seção requer que façamos um convite aos leitores para que juntas/os possamos pensar a partir das características que a Licenciatura em Educação do Campo traz desde sua história até sua proposta formativa. Para isso, nesse primeiro momento, nos dedicamos à compreensão acerca da forma de organização da referida licenciatura, fazendo um breve recorte dos principais marcos para a implementação do curso nas instituições de educação superior públicas brasileiras.

Sobre sua história, podemos afirmar que nos anos de 1990 já se debatia sobre a necessidade de uma escola e de um curso para a formação de professores que tivesse enquanto ponto principal a sociabilidade, bem como alinhada a uma política do campo e das pessoas que moram nesses territórios. Ou seja, características pedagógicas e políticas condizentes com as diversas realidades vividas nos territórios rurais do Brasil.

Pensando nisso, entendemos ser necessário dialogar um pouco sobre o processo de criação dessas licenciaturas, já que são o enfoque principal deste estudo. Entretanto, queremos neste trabalho enfatizar o processo de implementação das LEDOC sob os processos e tramites institucionais que fizeram ser possíveis a expansão das LEDOC. Apesar de concordarmos que as LEDOC nascem nas organizações e movimentos sociais, juntos aos povos do campo que há décadas pautam, discutem e reivindicam uma educação nos moldes da educação do campo.

O primeiro passo para a experimentação e posteriormente para a implementação das licenciaturas aconteceu no ano de 2006, quando o MEC convidou algumas universidades que tinham experiência e história com a educação do campo para sediar os projetos-piloto das licenciaturas. Ao todo, tivemos quatro instituições, com a possibilidade de ofertar uma turma cada. As instituições de Ensino Superior foram: a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade de Brasília (UnB), e a Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Anos após essa primeira experiência, que obteve bons resultados, o MEC lançou o programa que difundiria as LEDOC nacionalmente, o qual ficou conhecido como PROCAMPO (Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciaturas em Educação do Campo). Nele, entre os anos de 2008 e 2012, tivemos o que podemos dizer que foi a real implementação, no sentido quantitativo, das LEDOC nas universidades públicas brasileiras. Para isso, três editais foram lançados. Os editais nº 02, de 23 de abril de 2008; e nº 09, de 29 de abril de 2009, SESU/SETEC/SECADI/MEC, solicitavam às instituições interessadas o envio de suas propostas e declarações de interesse. Por parte do MEC, foram destinados recursos financeiros para abertura apenas de turmas específicas (MEDEIROS, 2019). No edital publicado em agosto

de 2012, permitiu-se o envio de propostas para a criação de cursos regulares. Desse edital participou a UFERSA, criando a LEDOC na instituição como um curso regular.

Para além da expansão das licenciaturas, esses editais trouxeram em suas orientações para as universidades concorrentes pautas que o movimento de educação do campo tinha enquanto estruturais para uma real licenciatura em educação do campo. São essas exigências que contribuíram para as LEDOC serem um curso com características específicas. Dentre as orientações do movimento de educação do campo, visualizamos algumas presentes no Edital SESU/SETEC/SECADI/MEC nº 02, de 31 de agosto de 2012, as quais deveriam ser contempladas nas propostas formativas (especialmente nos projetos pedagógicos de curso). Vejamos:

- a) considerar a realidade social e cultural específica das populações a serem beneficiadas, devendo ser elaborados com a participação dos Comitês/Fóruns Estaduais de Educação do Campo, onde houver, e dos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- b) prever os critérios e instrumentos para uma seleção específica a fim de contribuir para o atendimento da demanda por formação superior dos professores das escolas do campo, com prioridade, para aqueles em efetivo exercício nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio das redes de ensino;
- c) apresentar organização curricular por etapas equivalentes a semestres regulares cumpridas em Regime de Alternância entre Tempo-Escola e Tempo-Comunidade [...];
- d) apresentar diagnóstico da demanda no âmbito do ensino fundamental e do ensino médio nas comunidades a serem beneficiadas pelo projeto, bem como perfil e características sociais, culturais e econômicas de suas populações;
- e) apresentar currículo organizado por áreas de conhecimento [...] – (i) Linguagens e Códigos; (ii) Ciências Humanas e Sociais; (iii) Ciências da Natureza, (iv) Matemática e (v) Ciências Agrárias [...] (BRASIL, 2012, p. 2).

Dizemos que a proposta formativa das LEDOC se apresentou anteriormente, de forma resumida. São essas orientações que tornam as LEDOC uma licenciatura com características próprias. Sobre essas orientações, destacamos duas, a saber: a exigência de organização curricular ser cumprida por regime de alternância, com o Tempo-Escola e o Tempo-Comunidade, e a proposta formativa das licenciaturas por áreas de conhecimento.

Sobre o Tempo Comunidade, Sartori, Pagliarin e Silva (2019) destacam que esta é uma estratégia formativa que permite o não abandono do campo por parte dos povos camponeses, por causa de suas formações acadêmicas, articulando o processo formativo com suas realidades locais.

Acerca da proposta formativa, os editais explicitaram a necessidade de formar os discentes por áreas de conhecimento, são elas: Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Sociais, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Agrárias, conforme ressaltamos em outro

momento, contribuindo para suprir a carência de professores na educação básica nos espaços rurais do Brasil.

Uma das licenciaturas oriundas do edital aqui em discussão, foi a Licenciatura Interdisciplinas em Educação do Campo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (LEDOC/UFERSA), localizada no *campus* central da universidade, no município de Mossoró, Rio Grande do Norte, espaço em que realizamos a pesquisa apresentada neste texto.

A LEDOC da UFERSA segue sua formação por meio de duas habilitações, isto é, em áreas de conhecimento, sendo elas: Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza. O ingresso de novos alunos se dá anualmente de forma sucessiva entre as áreas de conhecimento. O referido ingresso na LEDOC/UFERSA se dá por meio de um Processo Seletivo Vocacionado (PSV), normalmente composto por uma prova objetiva de matemática e português e de uma redação. Sobre o público-alvo que tem acesso à licenciatura, a universidade pontua:

O vestibular se destinará aos/às professores/as e profissionais da educação, não titulados/as (sem formação superior) da rede pública de ensino de escolas localizadas na zona rural da Mesorregião do Oeste Potiguar, prioritariamente, a pessoas que atuam como coordenadores/as e/ou educadores/as na escolarização básica na modalidade EJA, além de jovens e adultos que vivem no e do campo (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, 2013, p. 75).

Como podemos observar, a LEDOC/UFERSA tem exigências acerca das pessoas que podem ingressar no curso. Essa característica visa assegurar o direito à educação do campo para as populações camponesas. Além disso, contribuir para a formação dos professores/as das escolas de ensino básico das comunidades rurais. Partindo dessas informações, vale reafirmar que o corpo discente da LEDOC/UFERSA é majoritariamente composto por moradores de zonas rurais de diversos municípios da Mesorregião do Oeste Potiguar. Essa é uma das características que mais marca a LEDOC/UFERSA, na nossa opinião.

Com respaldo nessas últimas informações, nos faz necessário pensar e discutir as vivências socioeconômicas desses discentes nas instituições públicas de educação superior, tendo em vista os desafios encontrados por estudantes das camadas populares brasileiras para que possam dar continuidade em seus estudos. Reforçando essas características, no caso dos discentes da LEDOC/UFERSA, em suma maioria, filhos e filhas das camadas populares camponesas do semiárido potiguar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dialogar sobre a vida acadêmica dos estudantes de baixa renda no Brasil requer que façamos um movimento de entendimento das realidades socioeconômicas vividas pela sociedade na qual estão inseridos esses discentes.

Medeiros e Amorim (2022), em texto publicado recentemente, com dados do ano de 2018, trazem alguns importantes apontamentos sobre algumas características socioculturais do corpo discente da LEDOC/UFERSA. Segundo os autores, a LEDOC/UFERSA conta com 257 discentes. Deste número, 81% são mulheres e 19% são homens. Desse quantitativo, 115 alunos se autodeclararam pardos, enquanto 62 se autodeclararam pretos e 63 se autodeclararam brancos. Ainda sobre esses números, 221 (86%) definiram o valor da renda familiar de até dois salários mínimos (MEDEIROS; AMORIM, 2022).

Como podemos observar, os licenciandos da LEDOC/UFERSA, em suma maioria, são consideradas pessoas de baixa renda familiar, tendo enquanto renda da família até dois salários. Esses dados servem para afirmar que os licenciandos aqui em questão são pessoas oriundas e participantes de eixos familiares aqui chamados de populares.

Também se destacam outros dados como a heteroidentificação e gênero dos licenciandos. Damos ênfase a esses números na tentativa de contextualizar o perfil social dos discentes, também por compreender que tais características são essenciais para entendermos o processo de permanência na universidade, tendo em vista que este é parte constituinte de uma sociedade historicamente racista e machista.

Iniciamos esse breve diálogo sobre a permanência estudantil no ensino público superior reafirmando que esta é um direito a ser assegurado a todos os cidadãos brasileiros previsto constitucionalmente, sem distinção social. Sobre isso, dizem Santos e Freitas (2014):

O acesso à educação pública como direito de caráter universal está preconizado na Constituição Federal de 1988, que o coloca como dever do Estado e da família (Art. nº. 205) e tem como pressuposto a igualdade de condições de permanência na escola (Art. nº. 206). Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, reforça em seu conteúdo o mesmo princípio de igualdade de condições de acesso e permanência como fundamento (SANTOS; FREITAS, 2014, p. 183).

Quando pautamos a permanência estudantil estamos falando sobre uma série de políticas públicas a serem desenvolvidas pelo Estado e pelas instituições de ensino superior no intuito de democratizá-la, que tem enquanto fio condutor das políticas, até mesmo ao financiamento, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Quando falamos em democratização das instituições nos referimos também a aspectos que vão para além do acesso às IES, temos a intenção de afirmar que além de assegurar o

ingresso, o Estado necessita facilitar e criar oportunidades e meios para que os estudantes de classes sociais populares tenham condições de ter bons rendimentos acadêmicos, contribuindo para a não evasão desses.

Santos e Freitas (2014), outra vez, destacam:

O desempenho acadêmico se expressa de forma desigual, uma vez que os estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados, não dispõem de recursos para suprirem suas mais básicas necessidades. Essa condição, somada a outros fatores determinantes (internos ou externos à Universidade), pode ocasionar a retenção e a evasão no ensino superior (SANTOS; FREITAS, 2014, p. 187).

A evasão é um fenômeno que muito amedronta os estudiosos de temas relacionados à educação pública. As políticas afirmativas de permanência estudantil têm enquanto maior alvo a evasão. O texto em discussão ancora-se nos estudos sobre a permanência material dos licenciandos. Abreu e Ximenes (2020) afirmam que as políticas de assistência estudantil podem subsidiar a permanência material dos estudantes, além de ser um importante meio de redistribuição econômica. A permanência material diz respeito ao conjunto de recursos físicos e financeiros que somam que o estudante continue seus estudos.

Partindo disso, indagamos os formandos da LEDOC/UFERSA sobre quais os fatores de ordem econômica que impactam em sua permanência na universidade. As principais declarações se encontram na sequência:

O fator do deslocamento, não existem políticas nesse sentido que beneficie ou favoreça os estudantes de comunidades mais distantes como as do campo (Formando 2, ano de 2022).

A residência acadêmica e as bolsas remuneradas, tendo em vista que a maioria paga transporte para se deslocar, e precisa ganhar algum valor para o básico já que somos filhos de agricultores sem salários mínimos (Formando 18, ano de 2022).

Como dito anteriormente, o corpo discente da LEDOC/UFERSA, em grande maioria, é composto por moradores da zona rural da Mesorregião Oeste do Estado do Rio Grande do Norte. Isso resulta na necessidade de transporte para o deslocamento de suas casas até a universidade e o retorno ao seu local de moradia. O Formando 2 notificou que não existem políticas públicas que pautem o transporte dos discentes, reforça a ideia de que os moradores das comunidades têm uma especificidade em virtude de as comunidades rurais estarem mais distantes das cidades.

A UFERSA, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantil (PROAE), lançou o Edital N° 005/2023 que visou a seleção dos discentes aptos a receberem auxílios e bolsas fomentadas

pela instituição e PNAES. No edital, existe o “Auxílio Transporte” que visa dar apoio financeiro para custeio do deslocamento dos discentes. O número de vagas no edital em discussão foram 12, as quais se destinaram aos alunos regularmente matriculados em qualquer curso alocado no *campus* Mossoró – RN.

O valor em dinheiro é de 400 (quatrocentos) reais. Os estudantes contemplados recebem o valor do auxílio via depósito bancário por dois semestres letivos. O valor em dinheiro do auxílio transporte parece saciar a necessidade ou pelo menos contribuir com a locomoção de seus contemplados, porém, o número de vagas é extremamente insuficiente tendo em vista o número de discentes da UFERSA, *campus* Mossoró.

Acerca do relato do Formando 18 destacam-se algumas ações institucionais as quais tiveram interferências em sua vida acadêmica. Inicialmente o licenciando trouxe o programa de residência acadêmica, o qual a universidade dispõe, custeando moradia e alimentação (almoço e jantar) no restaurante universitário da universidade. Outra ação institucional condiz com as bolsas de auxílio. O formando justifica sua importância, novamente citada, por causa da necessidade de transporte da maioria dos estudantes. Notamos que essa característica é muito permanente no cotidiano dos estudantes.

Outro aspecto que não pode passar despercebido é quando o formando cita que os alunos da LEDOC/UFERSA precisam de bolsas para o “mínimo”, uma vez que seus familiares são agricultores, sem salários mínimos.

Dando continuidade, questionamos aos formandos se já foram beneficiários de algum auxílio institucional ou de alguma bolsa da instituição. Caso as respostas fossem sim, pedimos para que mencionassem quais foram as bolsas ou auxílios, no intuito de darem notoriedade aos auxílios e bolsas que contribuíram no processo educacional dos estudantes até o momento da produção dos dados, até serem considerados formandos.

Dos 25 formandos que responderam ao questionário, tivemos o quantitativo de sete discentes que não receberam qualquer tipo de bolsa ou auxílio da instituição, em contrapartida 18 dos 25 formandos, recebem ou recebem alguma modalidade de bolsa ou auxílio da instituição.

Sobre qual modalidade de bolsas ou auxílios da instituição os discentes tiveram acesso, observamos que há uma certa variedade entre elas. As que mais aparecem entre as respostas são o auxílio permanência estudantil, atual bolsa acadêmica, os programas de fomento à iniciação à docência como o Programa Residência Pedagógica (PRP) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Além desses, há outros como o programa de auxílio moradia, inclusão digital e auxílio internet. Esses dois últimos foram criados no período

pandêmico da COVID-19, quando as aulas da graduação da UFERSA se davam de forma remota.

Posteriormente, indagamos aos discentes sobre suas percepções acerca dos auxílios e/ou bolsas para as pessoas de baixa renda, do ponto de vista econômico, na LEDOC/UFERSA. Condensamos dois registros. Observemos:

Essas bolsas e esses auxílios são muito importantes para a permanência de muitos estudantes na universidade, pois muitos desses alunos não têm condições financeiras para suprir as necessidades que estão vindo diariamente (Formando 16).

Não tão boas, pois têm várias pessoas que precisam mesmo de algum auxílio para se manter na universidade e não conseguem muitas vezes (Formando 22).

Temos com esses dois exemplos, duas percepções distintas acerca das bolsas e auxílios para as pessoas de baixa renda na UFERSA. Elas, apesar de parecerem divergentes, possuem suas semelhanças.

O primeiro exemplo, do Formando 16, ressalta a importância dos auxílios e bolsas para o processo de permanência de muitos estudantes na universidade, ressaltando que um grande número de estudantes contemplados com os auxílios não tem condições de suprir necessidades diárias de seus cotidianos sem essas bolsas e auxílios. Já o Formando 22, não considera boa as bolsas e auxílios pelo motivo do não acesso de algumas pessoas que, na sua opinião, realmente precisam dos auxílios e acabam não conseguindo.

Entendemos que se o não acesso é um problema, a presença do auxílio seria uma contribuição aos contemplados. Podemos afirmar então, a partir da percepção dos formandos, que o número de bolsas e auxílios é insuficiente tendo em vista o quantitativo de dependentes dos auxílios e bolsas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Licenciaturas em Educação do Campo têm um público-alvo específico, as pessoas camponesas e os professores sem formação em nível superior que já atuam nas comunidades rurais. A LEDOC/UFERSA não seria diferente, o seu corpo discente é composto por graduandos moradores de comunidades rurais do oeste potiguar. Esses, por sua vez, filhos e filhas de agricultores, necessitam de bolsas e auxílios da universidade para poderem permanecer na universidade, como também ao ponto de chegar até a universidade.

Dos formandos que contribuíram para a pesquisa, em sua maioria, são/foram contemplados com bolsas e auxílios da instituição, fato que contribuiu para chegarem a serem

considerados formandos. Os discentes compreendem que as bolsas e auxílios da instituição são muito importantes para suas permanências no ensino superior, porém, entendem que o número de vagas ainda é insuficiente. Além disso, reforçaram a importância dos programas de iniciação à docência como o PRP e o PIBID. Entendemos que tais programas acrescentam à permanência no ensino superior, mormente, os estudantes de cursos de licenciatura.

AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PIBIC/UFERSA) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. K. .; XIMENES, V. M. Permanência de Estudantes Pobres nas Universidades Públicas Brasileiras: uma Revisão Sistemática. **Psic. da Ed.**, São Paulo, 50, 1º sem. de 2020, pp. 18-29
- MEDEIROS, E. A. **Formação interdisciplinar de professores: estudo pedagógico-curricular sobre a Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.** 2019. 661 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.
- MEDEIROS, E. A; AMORIM, G. C. C. O Perfil Sociocultural dos Estudantes da Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – de Quais Sujeitos do Semiárido Falamos? **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 9, n. 00, p. e023025, 2022. DOI: 10.20396/riesup.v9i00.8665181. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8665181>. Acesso em: 30 jun. 2023
- MOLINA, M. C. Contribuições Das Licenciaturas Em Educação Do Campo Para As Políticas De Formação De Educadores. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 140, p.587-609, jul.-set., 2017
- SANTOS, G. dos; FREITAS, L. O. Ensino Superior Público Brasileiro: Acesso e Permanência no Contexto de Expansão. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 6, n.2, p. 182-200, jul./dez. 2014.
- SARTORI, J. SILVA, D. da. PAGLIARIN, L. L. P. A Pedagogia da Alternância como Possibilidade Formativa em Educação do Campo. **RECC**. Canoas, v. 24, n. 1, p. 41-52, mar. 2019.
- UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.** Mossoró - RN, 2013. (Documento Digitalizado).